



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Avenida Jorge Amado, 1551, Bairro Garcia, Aracaju-SE, CEP 49025330

Ata da Reunião da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar

Pauta: Análise de propostas e habilitação da Chamada Pública 01/2020

Aos 15 dias do mês de junho de 2020, reunidos na sala da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), os membros da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar como medida de enfrentamento a Covid-19, instituída pela Portaria nº 1256, de 05 de maio de 2020 e pela Portaria nº 135 de 08 de maio de 2020, acessaram o e-mail chamadapublica.pnae@ifs.edu.br, do qual foram extraídas 08 (oito) projetos de venda das seguintes instituições:

- Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e da Reforma Agrária do Vale do Cotinguiba – COOPERVALE, CNPJ: 29.684.094/0001-47;
- Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Caraibas – COOMAFAC, CNPJ: 18.088.239/0001-20;
- Cooperativa Nordestina de Industrialização de Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ: 10.991.358/0001-87;
- Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores do Estado de Sergipe – UNIAGRO, CNPJ: 11.006.555/0001-67;
- Cooperativa dos Produtores de Farinha de Mandioca do Município de Campo do Brito LTDA, CNPJ: 08.942.375/0001-82;
- Grupo de Jovens Cooperativista da Colônia Sucupira, COOPERJOS, CNPJ: 08.727.301/0001-23;
- Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Moita Bonita – COOPERAFES, CNPJ: 09.460.210/0001-37;
- Grupo Informal representado pelo Senhor Gilson Santos, CPF nº 347.752.005-00.

Foram obedecidos os critérios de seleção estabelecidos pelo artigo 35 da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
 Avenida Jorge Amado, 1551, Bairro Garcia, Aracaju-SE, CEP 49025330

Prioridades para Seleção Artigo 35 § 3º	CNPJ da Instituição ou CPF do representante do grupo informal							
	29.684.094/0001-47	18.088.239/0001-20	10.991.358/0001-87	11.006.555/0001-67	08.942.375/0001-82	08.727.301/0001-23	09.460.210/0001-37	347.752.005-00
Grupo de fornecedores locais	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo de fornecedores de região geográfica imediata	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo de fornecedores de região geográfica intermediária	x	x	x	x	x	x	x	-
Grupo de fornecedores do estado	x	x	x	x	x	x	x	-
Grupo de fornecedores do país	x	x	x	x	x	x	x	x
Assentamentos de Reforma Agrária - Artigo 35 §4º, inciso I	x	x	x	-	-	-	-	-

Após aplicados os critérios, foram selecionados os grupos e seus respectivos itens, os quais forneceram a quantidade total solicitada, conforme o que segue:

Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e da Reforma Agrária do Vale do Cotinguiba – COOPERVALE, itens de número 04 (batata inglesa), 05 (cebola), 06 (chuchu), 07 (repolho) e 08 (batata doce).

Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Caraíbas – COOMAFAC, item de número 12 (mel de abelha).

Cooperativa Nordestina de Industrialização de Produtos Agropecuários LTDA, itens de número 01 (feijão), 02 (farinha de mandioca), 09 (inhame da costa), 10 (macaxeira) e 11 (massa de tapioca).

Tanto a Cooperativa Nordestina quanto a COOPERVALE apresentaram em seu projeto de venda o item 09 (inhame da costa), ocorrendo, assim, empate. Ao aplicar o critério estabelecido no artigo 35 § 4º, inciso I, alínea b, evidenciamos que a Cooperativa Nordestina tem maior percentual de assentados da reforma agrária (100%), portanto esta consagrou-se vencedora para o item.

Para o item 03 (Alho "in natura" cabeça) não houve apresentação em nenhum projeto de venda.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Avenida Jorge Amado, 1551, Bairro Garcia, Aracaju-SE, CEP 49025330

Todos os grupos selecionados atenderam aos critérios estabelecidos pelo item 6 (habilitação e proposta de venda) do Edital nº 03/2020 - Chamada Pública 01/2020, ratificando o resultado encontrado na fase de seleção, havendo necessidade apenas de atualização da certidão da receita federal relacionada ao grupo COOMAFAC, a qual foi realizada por essa comissão.

Como não havia nada mais a acrescentar, eu Marisa Rodrigues Antunes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada.

Marisa Rodrigues Antunes Marisa Rodrigues Antunes
Ilder de Santana Santos _____
Valdemar Alves da Costa Neto Valdemar Alves da Costa Neto
Andreia dos Santos Almeida Andreia dos Santos Almeida
Irineia Rosa do Nascimento Irineia Rosa Nascimento
Sharlene Santana Dias AUSENTE

